

PORTARIA Nº 080/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 026/2021 E NOMEIA NOVOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA COMPOR OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SELBACH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.347/2005 E 2.856/2012, revoga a Portaria nº 026/2021, **NOMEIA E DESIGNA** os servidores **TENÁRIO MIGUEL SEIBEL E VOLMIR PEDRO NEIS** para compor o quadro de **MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE**, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de MARÇO de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.03.2024

FABRICIO SCHNEIDER
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.